

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2021

Secretaria  
de Transporte  
e Mobilidade

**GOVERNO DO  
DISTRITO FEDERAL**

## 1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

### Legislação Atualizada e Síntese das Competências

Lei Complementar nº 840/2011 - Regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais.

Lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019 - Altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais, e dá outras providências. Lei Complementar nº 840/2011 - Regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais.

Lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019 - Altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais, e dá outras providências.

Portaria nº 03, de 29 de janeiro de 2018 - Regulamenta o Artigo 161 da Lei Complementar no 840, de 23 de dezembro de 2011, que trata do afastamento para participar de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu dos servidores da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB

Portaria nº 86, de 26 de novembro de 2018 - Visa estabelecer padrões de funcionamento para as Unidades Administrativas da SEMOB/DF; Considerando o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal - Lei Complementar no 840, de 23 de dezembro de 2011, e; Considerando o disposto no Decreto no 29.018, de 02 de maio de 2008.

Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012 - Regulamenta os Procedimentos Médico-Periciais e de Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Administração Pública, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, e dá outras providências.

Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016 - Regulamenta a promoção funcional dos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal de que trata o artigo 56, da Lei Complementar nº 840/ 2011.

Decreto nº 38.917, de 8 de março de 2018 - Regulamenta o instituto da progressão funcional das carreiras do quadro de pessoal do Distrito Federal e dá outras providências.

Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018 - Regulamenta a cessão e a disposição de servidores de que trata a Lei Complementar nº 840/2011 em seus artigos 152 a 157 e dá outras providências.

DODF – EDICAO ESPECIAL – DECRET O Nº 39.610, DE 1º DE JANEIRO DE 2019

Art. 26. A Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal tem atuação e competência nas seguintes áreas:

I - sistemas de transporte de passageiros;

II - sistema viário;

III - planejamento e gestão de trânsito;

IV - estacionamentos públicos;

V - carga e descarga em áreas urbanas;

VI - calçadas e ciclovias;

VII - regulação e normatização dos serviços e das infraestruturas de transportes; VIII - fiscalização dos serviços e das infraestruturas de transporte.

1º Vinculam-se à Secretaria de Estado de que trata este artigo:

I - Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – CTPC-DF;

II - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília – TCB;

III - Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER; IV - Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF.

2º Cabe à Secretaria de que trata este artigo a gestão do Fundo de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018 - Regulamenta o artigo 101, inciso I e os artigos 104 e 105, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011,

que dispõe sobre a concessão de diárias, para custear despesas de hospedagem, alimentação e locomoção urbana; e passagens ao beneficiário que, se deslocar do Distrito Federal em caráter eventual ou transitório, dos militares requisitados de acordo com a Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, dos escoltantes conforme determinação constante no Art. 1º, XXX da Lei nº 5.783, de 21 de dezembro de 2016 e Art. 45, I do Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, bem como o art. 7º, da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011, que trata do pagamento de despesas com colaboradores eventuais e dá outras providências.

Instrução Normativa nº 1, de 14 de maio de 2014 - Dispõe sobre a concessão de férias, o pagamento do décimo terceiro salário e o acerto financeiro ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

Lei nº. 6.334, de 19/07/2019 - Dispõe sobre a extinção da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFT rans, criada pela Lei nº 241, de 28 de fevereiro de 1992, e dá outras providências.

#### FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	10	47	31	167	255
Comissionados sem vínculo efetivo	45	40	0	0	85
Requisitados de órgãos do GDF	10	4	3	28	45
Requisitados de órgãos fora do GDF	4	2	0	0	6
Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Estagiários	0	0	9	14	23
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	0	0	0
Terceirizados (FUNAP)	0	0	0	37	37
Outros - especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	69	93	43	246	451
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	0	0	43
Total Geral	69	93	43	246	408

(\*).: Os Cedidos para outros órgãos estão zerados nas atividades, tendo em vista não termos a informação de quais atividades os servidores estão exercendo, porém a soma é 43.

## 2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

### 6210 - MEIO AMBIENTE

#### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
1226 - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	100000,0	40000,00	0	0
0004 - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL-- DISTRITO FEDERAL	100000,0	40000,00	0	0
TOTAL - 6210 - MEIO AMBIENTE	100000,00	40000,00	0,00	0,00

#### MEIO AMBIENTE.

A ação de compensação ambiental nas áreas de interesse da mobilidade no Distrito federal, com o plantio de mudas de espécies nativas do Cerrado, no Jardim Botânico de Brasília, não teve execução orçamentária e financeira no exercício de 2021, tendo em vista a conclusão da referida ação no exercício anterior.

Nesse sentido, há que se recordar que, em 2020, foram realizadas ações de fornecimento, plantio, manutenção e monitoramento das 2.670 (duas mil, seiscentos e setenta) mudas de espécies nativas do cerrado, visando à recuperação de área degradada por mineração de cascalho na Estação Ecológica do Jardim Botânico - EEJB, bem como ao longo da entrada daquele parque.

## Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	832000,0	350000,00	0	0
0023 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE PLANO PILOTO .	82000,0	0,00	0	0
3224 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO RODAS DO ANDAR EM CEILÂNDIA	350000,0	350000,0	0	0
3233 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ROTAS DO ANDAR	400000,0	0,0	0	0

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
3128 - IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO	200000,0	200000,0	0	0
0001 - IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO-- PLANO PILOTO .	200000,0	200000,0	0	0
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	30000,0	30000,0	0	0
6118 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS- DISTRITO FEDERAL	30000,0	30000,0	0	0
3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	100000,0	100000,0	0	0
6192 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS- DISTRITO FEDERAL	100000,0	100000,0	0	0
9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRO A ENTIDADES	0	83358,0	83358,0	0
0099 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES Mobilidade- DISTRITO FEDERAL	0	83358,0	83358,0	0

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	350000,0	350000,0	14868,0	14868,0
0085 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- DISTRITO FEDERAL	350000,0	350000,0	14868,0	14868,0
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1000000,0	267068,0	0	0
0097 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- DISTRITO FEDERAL	1000000,0	267068,0	0	0
1506 - IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	900000,0	500000,0	332734,0	132734,0
0011 - IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO-DISTRITO FEDERAL	700000,0	300000,0	132734,0	132734,0
2499 - IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE TRANSPORTE PÚBLICO NO DISTRITO FEDERAL	200000,0	200000,0	200000,0	0

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
3052 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO - " PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II"	157044,0	0,00	0	0
0001 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO - " PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II"- DISTRITO FEDERAL	157044,0	0,00	0	0
3090 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS	2418000,0	1344840,00	258306,09	258306,09

0001 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS-EM DIVERSAS RODOVIASDISTRITO FEDERAL	950000,0	291200,00	258306,09	258306,09
0003 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS- CEILÂNDIA E SAMAMBAIADISTRITO FEDERAL	1468000,0	1053640,00	0	0
3858 - IMPLANTAÇÃO DE PARACICLOS E BICICLETÁRIOS.	100000,0	68000,0	0	0
0001 - IMPLANTAÇÃO DE PARACICLOS E BICICLETÁRIOS.- DISTRITO FEDERAL	100000,0	68000,0	0	0
3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS	44765,0	44765,00	0	0
0010 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS- DISTRITO FEDERAL	44765,0	44765,00	0	0
2455 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC	190700000,0	792134238,00	791944224,92	789981087,80
0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC--DISTRITO FEDERAL	190700000,0	792134238,00	791944224,92	789981087,80
3014 - IMPLANTAÇÃO DO METRÔ- LEVE VLT	14100000,0	14100000,0	0	0
0001 - IMPLANTAÇÃO DO METRÔ- LEVE - VLT- -DISTRITO FEDERAL	14100000,0	14100000,0	0	0

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
3180 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE INTELIGENTE -	100000,0	60000,0	0	0

ITS				
0001 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE INTELIGENTE - ITS- PLANO PILOTO .	100000,0	60000,0	0	0
3181 - REFORMA DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	100000,0	3542628,0	3482628,00	221037,53
0003 - REFORMA DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS- DISTRITO FEDERAL	100000,0	3542628,0	3482628,00	221037,53
3820 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO EIXO SUL	20527425,0	10795405,00	2770412,70	286883,54
0001 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO EIXO - SUL--DISTRITO FEDERAL	20527425,0	10795405,00	2770412,70	286883,54
4002 - MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	8000000,0	6990735,00	5912556,47	3237161,30
0006 - MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS- DISTRITO FEDERAL	8000000,0	6990735,00	5912556,47	3237161,30
4082 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA	1000000,0	485177,0	6581,91	6581,91
0003 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA- DISTRITO FEDERAL	1000000,0	485177,0	6581,91	6581,91
4202 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE	361924528,0	187130449,00	186545573,62	178599206,23

0001 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE- PLE-DISTRITO FEDERAL	302071722,0	87661108,00	87485260,13	81703902,04
0002 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE- PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PNEDISTRITO FEDERAL	59852806,0	99469341,00	99060313,49	96895304,19
3182 - REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	2190590,0	966432,00	866399,51	351485,25
0001 - REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS- DISTRITO FEDERAL	190590,0	426332,00	326331,99	313768,21
0007 - REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO GAMA	1000000,0	300000,0	300000,00	37717,04
Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
0008 - REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA - RA II	1000000,0	240100,0	240067,52	0
5902 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO	2000000,0	0,0	0	0
7788 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO DE ACESSO EM SOBRADINHO	2000000,0	0,0	0	0
7220 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	1900000,0	4785988,0	3558391,38	3086518,89
7909 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS- DISTRITO FEDERAL	200000,0	3910988,0	3395302,86	2923430,37
7917 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS NAS REG. ADM. DO DF	1000000,0	875000,0	163088,52	163088,52
7918 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	300000,0	0,0	0,0	0

7919 - CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO ARAPOANGA, EM PLANALTINA-DF	400000,0	0,0	0	0
TOTAL - 6216 - MOBILIDADE URBANA	608674352,00	1024329083,00	995776034,60	976175870,54

**- MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO:**

Sobre esse tema, com base em informações fornecidas pela área especializada em tecnologia da informação desta SEMOB, cabe elucidar que se encontra em fase de elaboração o termo de referência (TR), necessário à instauração de procedimento licitatório, visando à contratação de serviço de modernização dos sistemas de informação utilizados no âmbito desta Pasta.

**- INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL:**

Sobre esse tema, com base em informações fornecidas pela área especializada em terminais desta SEMOB, cabe elucidar o que se segue:

- Foram instalados 61 (sessenta e um) abrigos de passageiros no Distrito Federal, do modelo "Tipo C", durante o Exercício Financeiro de 2021.

**- MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL - STPC-DF:**

Sobre esse tema, com base em informações fornecidas pela área especializada em arrecadação, gestão e controle de gratuidades desta SEMOB, cabe elucidar que foram realizados estudos técnicos com objetivo de revisar e reajustar a tarifática praticada na remuneração dos serviços prestados pelas concessionárias operadoras do Serviço Básico Rodoviário SB do STPC-DF, bem como a concessão de tarifa de remuneração distinta da tarifa-usuário a operadores do Serviço de Transporte Público Complementar Rural - STPCR, com base na Lei 6.944, de 08/09/2021, em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19).

**- REFORMA DOS ABRIGOS DE PASSAGEIROS DO DISTRITO FEDERAL:**

Sobre esse tema, com base em informações fornecidas pela área especializada em terminais e mobiliários urbanos desta SEMOB, cabe informar que foram reformados quarenta e seis abrigos de passageiros do Distrito Federal, na vigência do Contrato Nº 044179/2021, cujo valor total alcança o importe de R\$ 7.254.868,60 (sete milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais).

**- MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS:**

Sobre esse tema, com base em informações fornecidas pela área especializada em terminais e mobiliários urbanos desta SEMOB, cabe elucidar que foi homologado o procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada para manutenção dos terminais rodoviários do Distrito Federal, tendo havido adjudicação do referido procedimento, para a empresa CONTARPP Engenharia Ltda., pelo valor de R\$ 1.962.930,20 (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil novecentos e trinta reais e vinte centavos).

**- MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA:**

Sobre esse tema, com base em informações fornecidas pela área especializada em arrecadação, gestão e controle de gratuidades desta SEMOB, cabe elucidar que no que concerne à atuação desta Pasta, foram realizadas ações voltadas para: identificação de fraudes contra o Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC-DF; e garantia da utilização regular dos benefícios legais de gratuidade no acesso ao transporte público.

**- CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE PASSE-LIVRE:**

Sobre esse tema, com base em informações fornecidas pela área especializada em arrecadação, gestão e controle de gratuidades desta SEMOB, informa-se que foram realizados 24.484 cadastros de Passe-Livre Estudantil - PLE; e 4.765 cadastros de Passe-Livre para Portadores de Necessidades Especiais - PNE, em 2021.

**- REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS:**

Sobre esse tema, com base em informações fornecidas pela área especializada em terminais desta SEMOB, cabe registrar que se encontra em andamento a obra de reforma do Terminal Rodoviário do Gama, a qual teve início em 12/11/2021. O contrato da referida obra foi firmado com a Companhia Brasileira de Soluções em Engenharia Ltda, no valor de R\$ 5.560.672,87 (cinco milhões, quinhentos e sessenta mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos), não tendo sido, até então, executados quaisquer pagamentos.

**- CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS:**

Sobre esse tema, com base em informações fornecidas pela área especializada em terminais desta SEMOB, cabe registrar o que se segue:

A obra de construção do Terminal Rodoviário de Santa Maria foi concluída e entregue em julho de 2021, tendo sido despendido o valor de R\$4.795.062,50 (quatro milhões, setecentos e noventa e cinco mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para esse fim.

A obra de construção do Terminal Rodoviário do Varjão teve o respectivo contrato encerrado, sem quaisquer valores executados. Dessa forma, encontram-se em curso providências para a atualização do respectivo projeto e orçamento, visando à instauração de novo procedimento licitatório.

A obra de construção do Terminal Rodoviário de Sol Nascente teve o respectivo contrato firmado com a Companhia Brasileira de Soluções em Engenharia Ltda, no valor de R\$ 3.532.516,21 (três milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e um centavos), dos quais duzentos mil reais foram empenhados para o exercício de 2021. O prazo para execução da obra é de dezoito meses.

Por fim, a obra de construção do Terminal Rodoviário do Itapõa se encontra paralisada, em razão da rescisão do contrato firmado para o referido fim. Por essa razão, se encontram em andamento providências para a instauração de novo procedimento licitatório, com valor estimado em R\$ 4.179.004,26 (quatro milhões, cento e setenta e nove mil quatro reais e vinte e seis centavos).

#### Indicadores de Desempenho por Programa de Governo

Indicador	Unidade	mais Apurado	Period 1º	1º	2º	2º	3º	3º	4º	4º	Fonte recente	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano
10521 - GEORREFERENCIAMENTO EXPANSÃO E MONITORAMENTO DA MALHA KILOMETRO	466,6001/08/2019	Semanal	491,60	583,00	516,60	616,00	541,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	556,60 -
CONTINUO DA MALHA																	

CICLOVIÁRIA DO DF																	CICLOVIÁRIA CONSTRUÍDA
Justificativa: 2020 - Em 2019, ocorreu uma mudança na metodologia utilizada para contabilizar a quilometragem da rede cicloviária do DF. A nova metodologia possibilita contabilizar todos os trechos construídos, independentemente se estão localizados na mesma via, de forma a facilitar o monitoramento da rede cicloviária e previsão de recursos para manutenção e sinalização. Para efeito comparativo, pode-se ver a contagem pelas duas metodologias, (anterior/atual) ao longo dos últimos anos: 2018 - 466km / 490km 2019 - 522km / 553km 2020 - 558km / 583km																	
2021 - Conforme dados disponibilizados pela área responsável pelo tema de mobilidade ativa desta Pasta, a quilometragem atualizada da infraestrutura cicloviária do Distrito Federal em 2021 foi a seguinte: Ciclovias - 439,31 km; Ciclo-faixas - 75,54 km; Calçadas Compartilhadas - 32,65 km; Ciclo-rotas - 9,63 km; Infraestrutura de Parques - 59,04 km.																	
10462 - PERCENTUAL DE AUMENTO NA QUANTIDADE DE USUÁRIOS DE ÔNIBUS NO STPC/DF	PERCENTUAL	01/01/2001	Anual	3,75	0,00	7,50	0,00	11,25	-	15,00	-	-	-	-	-	-	SISTEMA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA DF
Justificativa: 2020 - Sobre a "RENOVAÇÃO DE 90% DA FROTA DE ÔNIBUS PELAS EMPRESAS DO STPC/DF", informa-se que, até 31 de dezembro de 2020, as concessionárias renovaram 47,10% da suas respectivas frotas. Acrescenta-se que a Pandemia da COVID-19 afetou fortemente o STPC/DF, com perda de aproximadamente 50% da demanda, fato que afetou o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, refletindo diretamente nos procedimentos de renovação de frota para o exercício de 2020 e 2021. No que diz respeito ao indicador "AMPLIAÇÃO DO ACESSO E DA ATRATIVIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO", este foi seriamente afetado pela disseminação do vírus da COVID-19, tendo em vista que a demanda para o transporte público coletivo sofreu forte queda, e que ainda não há como prever o a recuperação da demanda para patamares anterior à Pandemia.																	
2021 - Em decorrência da situação atípica imposta pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), o percentual comparativo do número de usuários de integração no STPC-DF apresentou-se negativo, na proporção de -43,16%, comparado com índice anterior.																	
10458 - PERCENTUAL DE AUMENTO AO ANO DO INTEGRAÇÃO DO STPC/DF	PERCENTUAL	01/01/2001	Anual	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00	-	10,00	-	-	-	-	-	-	SISTEMA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA
Justificativa: 2020 - Informamos que o indicador não foi alcançado, tendo em vista a Pandemia da COVID-19, que afetou fortemente o STPC/DF.																	
2021 - Em decorrência da situação atípica imposta pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), o percentual comparativo do número de usuários de integração no STPC-DF apresentou-se negativo, na proporção de -22,56%, comparado com índice anterior,																	

10521 - EXPANSÃO DA MALHA CICLOVIÁRIA DO DF- A quilometragem atualizada da infraestrutura cicloviária do Distrito Federal em 2021 foi a seguinte: Ciclovias - 439,31 km; Ciclo-faixas - 75,54 km; Calçadas Compartilhadas - 32,65 km; Ciclorotas - 9,63 km; Infraestrutura de Parques - 59,04 km.

10462 - PERCENTUAL DE AUMENTO NA QUANTIDADE DE USUÁRIOS DE ÔNIBUS NO STPC/DF - Em decorrência da situação atípica imposta pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), o percentual comparativo do número de usuários de integração no STPC-DF apresentou-se negativo, na proporção de -43,16%, comparado com índice anterior.

10458 - PERCENTUAL DE AUMENTO AO ANO DO NUMERO DE USUÁRIOS DE INTEGRAÇÃO DO STPC/DF -Em decorrência da situação atípica imposta pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), o percentual comparativo do número de usuários de integração no STPC-DF apresentou-se negativo, na proporção de -22,56%, comparado com índice anterior. 6217 - SEGURANÇA PÚBLICA

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	1200000,0	1200000,0	1147709,03	805287,42
0066 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- DISTRITO FEDERAL	1200000,0	1200000,0	1147709,03	805287,42
TOTAL - 6217 - SEGURANÇA PÚBLICA	1200000,00	1200000,00	1147709,03	805287,42

Foram realizadas assistencias e ressocializações de sentenciados à disposição da (Semob) ,conforme contrato com a FUNAP.

0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA	1250000,0	2389975,0	2310772,52	2310772,52
0024 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE- PLANO PILOTO .	1250000,0	2389975,0	2310772,52	2310772,52
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	3000000,0	3000000,00	2918401,17	2581792,41
0098 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-- PLANO PILOTO .	3000000,0	3000000,00	2918401,17	2581792,41
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3008770,0	1920785,00	1581743,24	1581743,24
0059 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--	3008770,0	1920785,00	1581743,24	1581743,24

PLANO PILOTO .				
TOTAL - 0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL	7258770,00	7310760,00	6810916,93	6474308,17

- CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA:

Sobre esse tema, com base em informações fornecidas pela área responsável pela administração-geral desta SEMOB, cabe informar que vinte e quatro servidores foram beneficiados com a conversão de licença-prêmio em pecúnia.

- RESSARCIMENTO, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES:

Sobre esse tema, com base em informações fornecidas pela área responsável pela administração-geral desta SEMOB, cabe informar que foram executadas oito despesas relativas a ressarcimentos, indenizações e restituições no último bimestre fechado, entre os meses de setembro e outubro de 2021.

- OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES:

Sobre esse tema, com base em informações fornecidas pela área responsável pela administração-geral desta SEMOB, cabe informar que foram executadas duzentas e catorze despesas relativas a outros ressarcimentos, indenizações e restituições a título de auxílio-saúde; e cento e setenta e sete despesas a título de atividade externa, no último bimestre fechado, entre os meses de setembro e outubro de 2021.

8216 - MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
----------------	-----	--------------------	-----------	-----------

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	1000000,0	1217098,0	0	0
0075 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL	1000000,0	1217098,0	0	0
3128 - IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO	100000,0	0,0	0	0
0003 - IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO--DISTRITO FEDERAL	100000,0	0,0	0	0
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	20000,0	8000,0	0	0
0175 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-DISTRITO FEDERAL	20000,0	8000,0	0	0

3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	100000,0	100000,00	0	0
0020 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-DISTRITO FEDERAL	100000,0	100000,00	0	0
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	68960376,0	72122669,00	71529997,58	71190763,19
0105 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	68960376,0	72122669,00	71529997,58	71190763,19
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	2200000,0	3961780,00	3707899,78	3690899,78
0089 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL	2200000,0	3961780,00	3707899,78	3690899,78
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	8408477,0	10005875,00	7692916,98	6114718,89
0144 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL	8408477,0	10005875,00	7692916,98	6114718,89
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	51000,0	51000,0	0	0
2544 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃOSECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE- PLANO PILOTO .	51000,0	51000,0	0	0
Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	500000,0	257902,0	31200,0	31200,0
0098 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	500000,0	257902,0	31200,0	31200,0
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	150000,0	85000,0	0	0
0078 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL	150000,0	85000,0	0	0

3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	1025697,0	714649,00	0	0
0074 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DISTRITO FEDERAL	1025697,0	714649,00	0	0
1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	200000,0	0,0	0	0
0009 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS-DISTRITO FEDERAL	200000,0	0,0	0	0
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	300000,0	173668,0	84009,0	84009,0
0046 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS--DISTRITO FEDERAL	300000,0	173668,0	84009,0	84009,0
TOTAL - 8216 - MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	83015550,00	88697641,00	83046023,34	81111590,86

**- CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS:**

Sobre esse tema, com base em informações fornecidas pela área responsável pela administração-geral desta SEMOB, cabe elucidar que não houve gastos com obras ou serviços de reforma do espaço utilizado como sede desta Secretaria, localizado no edifício anexo do Palácio do Buriti.

Ademais, conforme informado pela área especializada em terminais desta Pasta, as ações de manutenção predial dos terminais rodoviários do Distrito Federal se encontram pendentes de assinatura de contrato com empresa especializada, de modo que a sua execução está prevista para iniciar-se no exercício financeiro de 2022, ainda no mês de janeiro.

**- ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL:**

Sobre esse tema, com base em informações fornecidas pela área responsável pela administração-geral desta SEMOB, informa-se que foram executadas oitocentas e trinta e três despesas relativas administração de pessoal, no último bimestre fechado, entre os meses de setembro e outubro de 2021.

**- CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES:**

Sobre esse tema, com base em informações fornecidas pela área responsável pela administração-geral desta SEMOB, informa-se que foram executadas setecentos e quarenta e nove despesas relativas à concessão de benefícios a servidores, a título de auxílio-alimentação; trinta e sete despesas a título de auxílio-transporte; vinte e duas a título de auxílio-creche; e uma a título de auxílio-natalidade, no último bimestre fechado, entre os meses de setembro e outubro de 2021.

**- REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS:**

Sobre esse tema, com base em informações fornecidas pela área responsável pela administração-geral desta SEMOB, cabe elucidar que, com base em estudo técnico realizado para avaliar o estado de conservação da edificação até então ocupada pela SEMOB, na Estação Rodoferroviária, optou-se pela contratação de locação de novo imóvel, para abrigar as dependências da Secretaria.

### 3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### Realizações extraordinárias.

Em decorrência do convênio firmado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e Governo do Distrito

Federal - GDF, o Serviço de Transporte Coletivo Semiurbano da Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno do

Distrito Federal - RIDE-DF teve a sua gestão, regulamentação, fiscalização e operacionalização transferidos para o Distrito Federal, tendo sido, consecutivamente, essas atividades absorvidas por esta Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB-DF.

Dessa feita, foram efetuados ajustes de estrutura organizacional, sobretudo no âmbito da Subsecretaria de Operações -

SUOP, visando à criação de áreas técnicas capacitadas para o desempenho das novas atividades inerentes ao Serviço

Semiurbano, as quais têm realizado estudos e ações de ajustes operacionais na programação de diversas linhas, visando ao melhor atendimento dos usuários moradores nos municípios vizinhos ao Distrito Federal.

Ademais, impende esclarecer que permanecem em andamento contatos junto à ANTT, visando à obtenção das orientações e da expertise técnica necessária ao tratamento das diversas demandas relacionadas ao Serviço Semiurbano.

#### 4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

##### *Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.*

##### AÇÕES DE 2021:

- 7,85% da frota das operadoras do Serviço Básico Rodoviário - SB/STPC-DF foi renovada, conforme tabela abaixo:

SERVIÇO BÁSICO - SB/STPC-DF					
Operador	Frota Total	Quantidade Renovada	Percentual Renovado	Média do ano/modelo da frota	Quantitativo (e percentual) da frota a vencer em 28/02/2022
Cooperativa Coobrataete	31	0	0%	2013	30 (96,77%)
Viação Pioneira	625	110	17,6%	2019	-
Viação Piracicabana	531	107	20,15%	2020	-
Auto Viação Marechal	464	0	0%	2014	356 (76,72%)
Expresso São José	576	0	0%	2014	436 (75,69%)
Urbi Mobilidade Urbana	520	0	0%	2015	314 (60,38%)
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB	18	0	0%	2019	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.765</b>	<b>217</b>	<b>7,85%</b>	<b>2016</b>	<b>1.136 (41,08%)</b>

- 2% da frota das operadoras do Serviço de Transporte Público Complementar Rural - STPCR/STPC-DF foi renovada, conforme tabela abaixo:

SERVIÇO BÁSICO - SB/STPC-DF				
Operador	Frota Total	Quantidade Renovada	Percentual Renovado	Média do ano/modelo da frota
EQ - EMILTON PEREIRA DE QUEIROZ	4	0	0%	2010
IN - IROILTO NUNES PEREIRA	6	0	0%	2011
IV - IVANILSON RODRIGUES MILITAO	2	1	50%	2011

JI - JOÃO OSORIO	3	0	0%	2010
JN - JOSE NACELIO DE FIGUEIREDO	4	0	0%	2013
JO - JOSE CARLOS DA CUNHA	6	0	0%	2011
MA - MARIA ALESSANDRA QUEIROZ LIMA	6	0	0%	2014
MU - MARCOS AURELIO LOPES DOMINGOS	5	0	0%	2008
OM - OROZINO MENDES BORGES	4	0	0%	2009
TCB Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília	7	0	0%	2015
WM - WEVERSON MARQUES VELOSO	2	0	0%	2010
<b>TOTAL</b>	<b>49</b>	<b>1</b>	<b>2%</b>	<b>2011</b>

Observações:

- a) Para fins de renovação da frota, foram considerados somente os veículos de ano modelo do chassi igual ou superior a 2021;
- b) Para fins de substituição da frota, foram considerados os veículos do Serviço Complementar Rural, uma vez que não são obrigados a trocar por veículos 0 (zero) km;
- b) A média do ano das frotas foi feita de acordo com o ano/modelo do chassi dos veículos;
- c) Os veículos do Sistema Básico podem operar por no máximo 07 (sete) anos a contar do ano modelo do chassi;
- d) Os veículos do Serviço Executivo podem operar por no máximo 10 (dez) anos a contar do ano modelo do chassi;
- e) Os veículos do Sistema Rural podem operar por no máximo 12 (doze) anos a contar do ano modelo do chassi.

- OPERAÇÃO:

Sobre esse tema, com base nas informações fornecidas pela área especializada em operações desta SEMOB, apresenta-se o que se segue: - Serviço Básico:

- 29 linhas criadas;
- 08 linhas reativadas;
- 709 alterações de tabela horária;
- 129 alterações de itinerário;

- Serviço Complementar Rural:

- 01 linha criada;
- 04 linhas reativadas;
- 30 alterações de tabela horária;
- 03 alterações de itinerário;

- Serviço de Transporte Rodoviário Interestadual Semiurbano:

- 05 linhas criadas;
- 26 alterações de itinerário e de tabela horária;

- Ajustes Operacionais Decorrentes da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19):

Sobre esse tema, impende esclarecer que as operações do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal STPC-DF foram mantidas em sua capacidade máxima, sem reduções de viagem e frota alocada, em que pese a drástica diminuição da demanda decorrente das restrições impostas pela pandemia do Novo Coronavírus. A referida medida teve como objetivo evitar a aglomeração de pessoas dentro dos veículos, de modo a reduzir o risco de contaminação pelo vírus.

- Concessão para operação do Serviço Básico Rodoviário - SB do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC-DF:

Encontram-se em andamento, no âmbito da área especializada em operações desta SEMOB, estudos e tratativas voltadas para a instauração de procedimento licitatório visando à concessão da operação do Serviço Básico Rodoviário - SB/STPCDF.

- IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE SUPERVISÃO OPERACIONAL - CSO:

Sobre esse tema, com base em informações fornecidas pela área especializada em tecnologia da informação desta SEMOB, informa-se o que se segue:

1 - O Sistema de Supervisão Operacional - SSO, implantado no Centro de Supervisão Operacional - CSO possui sua fase 1 totalmente implantada. Foi diagnosticada a necessidade de atualização e adequação do Sistema e foi elaborado pela Empresa EGL/CODESE a versão 2, versão final, com as atualizações e correções solicitadas e que está em fase final de implantação.

2 - Se encontra em elaboração um Documento de Oficialização de Demanda (Processo SEI nº 00090-00027728/2021-96) com objetivo de contratação de um novo Sistema de Supervisão Operacional - SSO, pois foi identificado que o Termo de Cooperação Técnica entre a SEMOB e a CODESE se encontra vencido, não podendo ser renovado, por falta de interesse da CODESE, ocasionando ausência de manutenção no atual Sistema e, conseqüentemente, impossibilidade de modernização e comprometimento da garantia de sua continuidade.

- PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP PARA CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIA PONTEPARANOÁ:

Sobre esse tema, com base em informações fornecidas pela área especializada em parcerias e concessões desta SEMOB, informa-se o que se segue:

- Construção, conservação e manutenção de toda a infraestrutura viária da continuação e duplicação de trecho da DF-001 até a DF-005, inclusive a Ponte sobre o córrego Paranoá (Via Ponte Paranoá) por meio de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade concessão administrativa.

- Objetivo:

- A melhoria das condições de tráfego da DF-001, especialmente da região do Paranoá e Jardim Botânico, com a sua duplicação e a retirada do tráfego da Barragem do Paranoá. - Prazo: 17 anos - Benefícios:

- Opção de mobilidade viária para os moradores do Itapuã e Paranoá chegarem ao Plano Piloto;- Ponte com permissão para a passagem de caminhões de mais de 2 eixos, hoje proibidos na barragem; - Manutenção da via e da ponte pelo período da concessão.

- Informações Financeiras:

- Aporte não pecuniário - transferência de gleba do GDF referente ao Setor Habitacional São Bartolomeu.

- Ação Orçamentária PPA - Contraprestações.

- Valor estimado do contrato: R\$ 225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de reais), correspondente ao somatório dos investimentos previstos para a Concessão.

- Ação Desenvolvida em 2021:

- Estudos de Viabilidade concluídos, Audiência e Consulta Públicas realizadas e relatório encaminhado ao TCDF, para análise e aprovação.

- Status da Estruturação do Empreendimento

- Em análise pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- Meta para o Exercício 2022: Licitação e contratação do empreendimento. (100% da execução)

- CONCESSÃO DO COMPLEXO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO:

Concessão da gestão do Complexo da Rodoviária do Plano Piloto do Distrito Federal, e áreas adjacentes, incluindo sua recuperação, modernização, operação, manutenção, conservação e exploração.

- Objetivo:

A concessão tem como objetivos principais melhorar a mobilidade de passageiros e veículos no terminal através da adequação do terminal ao modelo operacional integrado e às características de acessibilidade universal, em atendimento aos princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana instituída pela Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, e do Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal - PDTU/DF, instituído pela Lei Distrital nº 4.566, de 04 de maio de 2011. Ademais, o projeto abrange recuperação estrutural dos viadutos integrantes da plataforma superior, a requalificação dos edifícios existentes, e reurbanização da plataforma rodoviária e sistema viário e a prestação de serviço de manutenção e conservação, inclusive para a Galeria dos Estados, recuperando parte importante do patrimônio do Distrito Federal e de seus moradores. - Prazo: 20 anos - Benefícios:

- Integração da gestão da rodoviária, gerando rapidez nas respostas aos usuários

- Recuperação estrutural, posterior monitoramento e manutenção integral durante toda a concessão

- Melhoria na mobilidade do terminal e revitalização da área central de Brasília- Segurança e conforto para o usuário da rodoviária - Informações Financeiras:

- Trata-se de Concessão Comum com investimentos realizados pelo concessionário, sem previsão de desembolso de recursos públicos.

- Valor estimado do contrato: R\$ 156.500.000,00 (cento e cinquenta e seis milhões quinhentos mil reais), correspondente ao somatório dos investimentos previstos para a Concessão.

- Ação Desenvolvida em 2021:

- Estudos de Viabilidade concluídos, Audiência e Consulta Públicas realizadas e relatório encaminhado ao TCDF, para análise em resposta à Manifestação inicial do Tribunal.
  - Status da Estruturação do Empreendimento: Em análise pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. - Meta para o Exercício 2022: A licitação e contratação do empreendimento. (100% da execução)
- **CONCESSÃO DOS ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS RELACIONADOS AO PROJETO ZONA VERDE;**  
 Implantação, exploração, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos em logradouros públicos e áreas pertencentes ao Distrito Federal - Objetivo:  
 A concessão tem como objetivos principais estimular o transporte público e a ocupação eficiente dos espaços públicos, em atendimento aos princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana instituída pela Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, e do Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal – PDTU/DF, instituído pela Lei Distrital nº 4.566, de 04 de maio de 2011. - Prazo: 20 anos - Benefícios:
- Aumento da rotatividade na utilização das vagas em áreas públicas
  - Incentivo ao transporte público
  - Regularização das vagas reservadas para idosos, gestantes e portadores de necessidades especiais- Redução de congestionamentos e acidentes de trânsito - Aumento da arborização
  - Informações Financeiras:
  - Trata-se de Concessão Comum com investimentos realizados pelo concessionário, sem previsão de desembolso de recursos públicos.
  - Ação Desenvolvida em 2021:
  - Estudos de Viabilidade concluídos, Audiência e Consulta Públicas realizadas e relatório encaminhado ao TCDF, para análise e aprovação.
  - Status da Estruturação do Empreendimento
  - Em análise pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.
  - Meta para o Exercício 2022: Licitação e contratação do empreendimento. (100% da execução)
- **IMPLEMENTAÇÃO DO VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS - VLT:**  
 Implantação e prestação de serviço público de transporte urbano coletivo por meio de VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS- VLT compreendendo:
- Implantação e manutenção de via permanente e estações ao longo de toda Avenida W3 e posterior ligação com o Aeroporto Internacional de Brasília
  - Fornecimento e operação do material rodante e todos os sistemas inerentes- Objetivo:  
 Implantar nova infraestrutura viária e atender aos princípios da Política Nacional de Mobilidade Urbana, instituída pela Lei Federal nº 12.587/2012, e ao Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal, Lei 4.566/2011, contemplando a ampliação, modernização e aprimoramento do Sistema de Transporte Público Coletivo - STPC do Distrito Federal e de espaços e equipamentos públicos visando melhorar as condições para o deslocamento de usuários, pedestres e ciclistas, com efeitos positivos para o comércio e demais atividades econômicas da região abrangida. - Prazo: 30 anos - Benefícios:
  - Novo sistema de transporte, mais moderno e menos poluente
  - Maior frequência, regularidade e conforto
  - Revitalização da Avenida W3
  - Grande potencial de geração de empregos na área revitalizada- Informações Financeiras:
  - Depende de operação de crédito para aporte público e vinculação de fundo ou outro instrumento para contraprestação pública. A estimativa de necessidade de recursos públicos é de R\$ 1,7 bilhão. O total do investimento é de R\$ 3,2 bilhões. - Ação Desenvolvida em 2021:
  - Estudos de Viabilidade concluídos, Audiência e Consulta Públicas realizadas e relatório encaminhado ao TCDF, para análise e aprovação.
  - Status da Estruturação do Empreendimento
  - Em análise pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.
  - Meta para o Exercício 2022:
  - Licitação e contratação do empreendimento. (100% da execução)

#### Identificação dos Responsáveis

##### RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: WILLIE NELSON DE PAULO PINTO

Telefone: (61)3313-5948 e-mail de contato: willie.depaulo@semob.df.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

##### RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: JULIA BORGES JEVEAUX

Telefone: (61)3313-5968 e-mail de contato: julia.jeveux@semob.df.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: VALTER CASIMIRO SILVEIRA

Telefone: (61)3313-5954 e-mail de contato: gab@semob.df.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_